Ex.mo Senhor
Primeiro Ministro
Dr. António Costa
Rua da Imprensa à Estrela, 4
1200-888 Lisboa

Registada

V. Ref.: *N. Ref.:* **17DIR024** *Data:* **8 de fevereiro de 2017**

Excelência,

No passado dia 4 de Fevereiro de 2017 em reunião de delegados nacionais da Federação Portuguesa do Táxi foi aprovada uma moção sob o título "Ninguém está acima da lei!"

Efetivamente tem-se verificado desde o início da vigência da Lei 35/2016 uma ostensiva inércia por parte do Governo, em particular dos Ministérios da Administração Interna e do Ministério do Ambiente, bem como dos respetivos serviços da Administração Pública, que têm pactuado e permitido atuações e comportamentos bizarros por parte das entidades fiscalizadoras nas poucas ações de fiscalização e execução integral da Lei 35/2016.

A situação vivida, que não defende o bem comum e promove agressiva injustiça, denigre também a imagem do Governo e da Administração Pública, que assim, não obstante a aprovação e entrada em vigor da identificada lei, continua a permitir o transporte ilegal de passageiros em viaturas ligeiras que não táxis, continua a permitir a retirada de trabalho aos trabalhadores certificados e empresas licenciadas, continua a permitir a saída de impostos para fora de Portugal e alimenta uma crescente tensão social.

Senhor Primeiro Ministro, sabemos e conhecemos a intenção do Governo quanto a esta matéria, veiculada pela atual proposta de Lei nº 50/XIII, no entanto também sabemos que é obrigação do Governo, da Administração Pública e de qualquer cidadão, o cumprimento integral da lei vigente;

Senhor Primeiro Ministro, quem trabalha com deveres só pode exigir a defesa dos seus direitos, acreditamos que V. Exa. não irá desapontar os milhares de profissionais do táxi e suas famílias e vai determinar o cumprimento integral da Lei 35/2016, que sendo uma só lei, determina na atualidade as vidas dos nossos representados;

Senhor Primeiro Ministro, na sequência do supra exposto e do que em demais tem sido publicitado, pelos meios de comunicação social e redes sociais, considera a Direcção da FPT ser crucial e imperativo que V. Exa. nos conceda uma audiência para cabal esclarecimento e informação a V. Exa. sobre a situação e condutas supra expostas.

Sem outro assunto e apresentando a Vossa Excelência os nossos cordiais cumprimentos

Pela Direção

O Presidente

Carlos Ramos

Sede: Estrada do Paço do Lumiar, Lote R2 Loja A 1600-543 Lisboa Tel: 217 112 870 Fax: 217 112 879 Email: sede@fptaxi.pt
Delegação Norte: Rua Júlio Lourenço Pinto, 124 4150-004 Porto Tel: 223 722 900 Fax: 223 722 899 Email: del.norte@fptaxi.pt
Delegação Centro: Avenida Fernão Magalhães, 481 – 1º A 3000-177 Coimbra Tel: 239 840 057 Fax: 239 840 059 Email: del.centro@fptaxi.pt
Delegação Sul: R. Coronel Ant. Santos Fonseca, Ed. Batalha, Lote 23 RC Dto 8000-257 Faro Tel: 289 878 102 Fax: 289 878 104 Email: del.sul@fptaxi.pt

N.P.C. 503 404 730 – Publicado no D. R.– III Série, nº 9, 11/01/1995 e Boletim do Trab. e Emprego III Série nº 7 de 15/04/1995, I série nº 37de 8/10/2000 e I série n.º 36 de 29/09/2006